



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 094 /2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder o pagamento de 1/3 constitucional das férias regulamentares, sendo que o período de gozará foi antecipado na data de 19 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015, às servidoras abaixo relacionadas:

Alessandra D. F. Coutinho - matr. nº20824-Per.17/03/2014 a 16/03/2015  
Fabiane de Souza - matr. nº 20820-Per.17/03/2014 a 16/03/2015

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de março de 2015.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**